



APROVADO

EM 16 / 05 / 2023

SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

CPE 041.708.374-68

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 006/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Iguaracy – PE, e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.


### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

.Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

  
Manoel Olímpio de Siqueira  
Presidente

  
José Jorge da Silva  
Relator

  
José Alex Alves Martins Dias  
Vogal





Estado de Pernambuco

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**APROVADO**

EM 16 / 05 / 2023

SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

CPF: 03.709.521.68

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 006/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Iguaracy – PE, e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

  
José Jorge da Silva  
Presidente

Everaldo Pereira de Queiroz  
Relator

  
Manoel Olímpio de Siqueira  
Vogal

